



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com
<https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>



PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 007, DE 11 DE MAIO DE 2021.

SENHOR PRESIDENTE:

Os Vereadores abaixo assinados, integrante da bancada de oposição, dispondo das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupam, considerando a prerrogativa constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, no exercício do Controle Externo, vem, perante Vossa Excelência, na forma regimental, solicitar que, depois de ouvida a **Mesa Diretora** desta Casa, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Que a Secretaria de Saúde encaminhe a essa Casa as seguintes informações até a data de resposta desse pedido:

- a) cópia do ofício encaminhado pela Vigilância Ambiental a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, onde confirma a presença do vetor *Aedes Aegypti*;
- b) por qual motivo o Poder Executivo não divulgou esta informação de confirmação do caso *Aedes* a População e quais foram as medidas adotadas;
- c) por qual motivo foram acionados dois Agentes Comunitários de Saúde;
- d) Qual foram os motivos da extinção do cargo de Agente de Combate a Endemias (ACE), considerando que é obrigatório e essencial a presença deste, considerando também, que existe o Auxílio Financeiro Complementar (AFC) destinado a este profissional.
- e) cópia do extrato da conta vinculada ao Ministério da Saúde no qual conste os valores depositados para custeio do cargo de agente de endemias nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido tendo em vista a necessidade de estarmos bem informados dos fatos que acontecem em Dilermando de Aguiar, principalmente nesse caso quando se trata de utilização de dinheiro público.

Além disso, conforme rumores de populares, o município passou a condição de infestado pelo vetor *Aedes Aegypti* no dia 13 de abril de 2021, via ofício, emitido pela 4ª CRS.

Após isso, solicitamos ao Servidor Cláudio Nunes onde é responsável pela Vigilância Sanitária e que também desempenha atividades endêmicas e seu convite perante a esta Casa foi para prestar esclarecimentos sobre a situação epidemiológica deste município.

Sabe-se, também, que existem documentos emitidos onde preveem tal situação e da obrigatoriedade da inserção do Agente de Combate a Endemias que foi extinto por projeto de lei. No entanto, é de se considerar, que existe o Auxílio Financeiro Complementar destinado a este profissional (ACE) onde assegura 95 % do piso salarial, como forma de incentivo de criar o cargo e não extinguir e ou alterar, pois existem protocolos do Ministério da Saúde e do estado a serem seguidos.

Também, esta Casa tomou conhecimento que foi acionado dois Agentes de Comunitário de Saúde para contribuir no desenvolvimento das atividades endêmicas, e como consequência, poderá afetar no



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com
<https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>



desenvolvimento e produção de suas atividades e responsabilidades, pois estão atuando diretamente nas atividades de vacinação (covid 19), sendo assim, estarão propícios a sobrecarga.

Certo de que Vossa Excelência tomará as providências cabíveis, no sentido de remeter o pedido em questão ao seu destinatário, a fim de que o mesmo seja devidamente respondido, no prazo determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Ver. Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM

Ver Juares Saydelles
Bancada do DEM

Ver Alexandre Proença
Bancada do PT

Ver Marcelo Dotto
Bancada do PT

Ver João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS